DECRETO Nº 2.678 DE 11 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 26, inciso III, da Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, nº 1.787 de 30 de agosto de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um credito referente a suplementação no valor de **R$ 620.542,53 (Seiscentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinqüenta e três centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias nas Atividades, abaixo discriminada:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**4 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
APLICAÇÃO	110.00	
ATIVIDADE	2018 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO	(ficha 59) 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	19.542,53
UNIDADE ORÇ.	**13 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. DES. SOCIAL**	
PROGRAMA	**17 - APOIO ADMINISTRATIVO - ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
APLICAÇÃO	110.00	
ATIVIDADE	2083 - MANUTENÇÃO SEC. DE ASSIST. SOCIAL	
ELEMENTO	(ficha 699) 3.3.90.30 - Material de Consumo	110.000,00
	(ficha 701) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	56.000,00
	(ficha 702) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
	(ficha 703) 3.3.90.40- Serviços de Tec. da Infor. e Comunicação – P. J.	15.000,00
	(ficha 704) 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a P. Física	300.000,00
UNIDADE ORÇ.	**14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**18 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - FMAS**	
ATIVIDADE	2228 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
ELEMENTO	(ficha 710) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
UNIDADE ORÇ.	**14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**20 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - FMAS**	
ATIVIDADE	2231 - MANUTENÇÃO DO FMAS - RECURSOS PROPRIO	
ELEMENTO	(ficha 734) 3.3.90.30 - Material de Consumo	10.000,00
	(ficha 735) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
	(ficha 736) 3.3.90.40- Serviços de Tec. da Infor. e Comunicação – P. J.	10.000,00
UNIDADE ORÇ.	**15 - FUNDO MUNICIPAL DIR. DA CRIANÇA E ADOLES**	
PROGRAMA	**32 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMDCA**	
ELEMENTO	(ficha 751) 3.3.90.30 - Material de Consumo	5.000,00
	(ficha 752) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	TOTAL	**620.542,53**

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias conforme segue:

Rubricas: 1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 .....

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**4 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
APLICAÇÃO	110.00	
ATIVIDADE	2021 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO	(ficha 63) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19.542,53
UNIDADE ORÇ.	**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**06 – INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL**	
APLICAÇÃO	110.00	
ATIVIDADE	1007 - OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
ELEMENTO	(ficha 135) 4.4.90.51 - Obras e Instalações	601.000,00
	TOTAL	**620.542,53**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 11 de abril de 2019.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos